

## **PORTARIA Nº 008/VR-CCO/2026**

### **Nomeia os membros da Brigada de Incêndio da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Chapecó.**

O professor Carlos Eduardo Carvalho, Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Chapecó, no uso das atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Brigada de Incêndio da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Chapecó, sendo composta pelos seguintes membros:

- a) Guimel Maureen Santos Franceschi - Coordenadora ([guimel.franceschi@unoesc.edu.br](mailto:guimel.franceschi@unoesc.edu.br));
- b) Andressa Ribas Tremea - Brigadista ([andressaribas.tremea@unoesc.edu.br](mailto:andressaribas.tremea@unoesc.edu.br));
- c) Andriely Garbin - Brigadista ([andriely.garbin@unoesc.edu.br](mailto:andriely.garbin@unoesc.edu.br));
- d) Carlos Alberto Rodrigues Ferreira - Brigadista ([carlos.ferreira@unoesc.edu.br](mailto:carlos.ferreira@unoesc.edu.br));
- e) Cherla Aparecida Piva Calegari - Brigadista ([cherla.calegari@unoesc.edu.br](mailto:cherla.calegari@unoesc.edu.br));
- f) Cidinei Luiz Cassol - Brigadista ([cidinei.cassol@unoesc.edu.br](mailto:cidinei.cassol@unoesc.edu.br));
- g) Daiana Roberta Ribeiro dos Santos - Brigadista ([daiana.santos@unoesc.edu.br](mailto:daiana.santos@unoesc.edu.br));
- h) Estefani Julli Ferreira - Brigadista ([estefani.ferreira@unoesc.edu.br](mailto:estefani.ferreira@unoesc.edu.br));
- i) Franciele Martini - Brigadista ([franciele.martini@unoesc.edu.br](mailto:franciele.martini@unoesc.edu.br));
- j) Henrique Fernandes Morais - Brigadista ([henrique.morais@unoesc.edu.br](mailto:henrique.morais@unoesc.edu.br));
- k) Karina Morreira Antunes - Brigadista ([karina.antunes@unoesc.edu.br](mailto:karina.antunes@unoesc.edu.br));
- l) Karolina da Rosa Esteres - Brigadista ([k.esteres@unoesc.edu.br](mailto:k.esteres@unoesc.edu.br));
- m) Lizete do Nascimento dos Santos - Brigadista ([ismairsilva19@gmail.com](mailto:ismairsilva19@gmail.com));
- n) Rafael Cunha Laux - Brigadista ([rafael.laux@unoesc.edu.br](mailto:rafael.laux@unoesc.edu.br));
- o) Rafael Paviani - Brigadista ([rafael.paviani@unoesc.edu.br](mailto:rafael.paviani@unoesc.edu.br));
- p) Rangel Taborda - Brigadista ([rangel.taborda@unoesc.edu.br](mailto:rangel.taborda@unoesc.edu.br));
- q) Rosmari Moreira - Brigadista ([rosmari.morreira@unoesc.edu.br](mailto:rosmari.morreira@unoesc.edu.br));
- r) Silvana Filippini de Azevedo - Brigadista ([silvana.filippini@unoesc.edu.br](mailto:silvana.filippini@unoesc.edu.br));
- s) Taciane de Oliveira Silva Lipes - Brigadista ([tacianeoliver.2020@gmail.com](mailto:tacianeoliver.2020@gmail.com));
- t) Vinicius Laner Bernardi - Brigadista ([vinicius.bernardi@unoesc.edu.br](mailto:vinicius.bernardi@unoesc.edu.br));
- u) Wellyngton Luiz Rodrigues – Brigadista ([wellyngton.rodrigues@unoesc.edu.br](mailto:wellyngton.rodrigues@unoesc.edu.br)).

**Art. 2º** São atribuições da Brigada de Incêndio:

I - Ações de prevenção como:

- a. conhecer o plano de emergência contra incêndio da planta;
- b. avaliar os riscos existentes;
- c. inspecionar os equipamentos de combate a incêndio, primeiros-socorros e outros existentes na edificação na planta;
- d. inspecionar as rotas de fuga;
- e. elaborar relatório das irregularidades encontradas;
- f. encaminhar o relatório aos setores competentes;
- g. orientar a população fixa e flutuante;
- h. participar dos exercícios simulados.

II - Ações de emergência:

- a. aplicar os procedimentos básicos estabelecidos no plano de emergência contra incêndio da planta até o esgotamento dos recursos destinados aos brigadistas.

**Art. 3º** Estabelecer que as referidas atividades realizadas estão incluídas nas horas de trabalho já contratadas.

**Art. 4º** Os membros indicados terão mandato até 30 de abril de 2027.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 004/VR-CCO/2026.

Registre-se e Publique-se.

Chapecó/SC, 18 de maio de 2026.

Prof. Carlos Eduardo Carvalho  
Vice-reitor de Campus  
Unoesc Chapecó